TL5626

FROM : PHONE NO. : P01

UDT
UNIÃO DEMOCRÁTICA TIMORENSE
COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

C O M U N I C A D O

A UDT, depois da análise cuidada dos dados dos últimos acontecimentos concernentes à Questão de Timor, em particular, da realização do pseudo-"Congresso Extraordinário" promovido pelo pró-indonésio João Carrascalão, vem tornar pública a posição oficial do Partido:

1. A UDT condena e repudia mais esta farsa infantil de João Carrascalão.
2. Este pseudo-"Congresso" é um acto ilegítimo e ilegal, sem qualquer validade política, nem aceitação da esmagadora maioria dos militantes nacionalistas da UDT.
3. É uma reunião marginal à UDT com o objectivo de tentar assaltar os órgãos dirigentes do Partido por via conspirativa e golpista.
4. Este acto condenável insere-se numa estratégia global, delineada há longa data pelo Regime de Jacarta e constitui uma das etapas para a tentativa da consumação da anexação de Timor na Indonésia.
5. A Direcção legítima da UDT é a Comissão Política Nacional que, sob a liderança do Dr. Moisés da Costa Amaral, desde 11 de Agosto de 1975, assegurou a sobrevivência do Partido e a sua pureza ideológica e programática, após a traição de alguns dos seus antigos dirigentes, nomeadamente João Carrascalão, que solicitaram a integração de Timor na Indonésia.

A UDT apela aos órgãos de Soberania e aos Partidos Políticos portugueses para que continuem a pugnar pela criação de condições políticas para possibilitar ao Povo Timorense o exercício do direito à autodeterminação e independência.

Finalmente, a UDT apela aos órgãos de Comunicação Social para que deixem de dar cobertura às movimentações e às manobras do pró-indonésio João Carrascalão e seus acólitos.

Sede Nacional da UDT, em Lisboa, aos três dias do mês de Dezembro de 1993.

Pel'A UDT,

Vicente da Silva Guterres
PRESIDENTE

Sede Prov.: Rua Fernão Mendes Pinto, 29-A, Pedrouços, 1400 LISBOA, PORTUGAL